



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**SELEÇÃO DE MONITOR(A) REMUNERADO(A) NÍVEL I**

**EDITAL N.º 01/2025.**

1. A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas UFV *campus* Rio Paranaíba, através do presente edital, informam que se encontram abertas, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, as inscrições para seleção de **monitor(es), nível I**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) discriminada no **ANEXO I**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.
2. A distribuição das disciplinas presentes no processo seletivo, com informação das vagas disponíveis, nível e tipo da monitoria estão no ANEXO I deste edital.
3. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.
4. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II** - disponível também em: [https://iep.crp.ufv.br/?page\\_id=2220](https://iep.crp.ufv.br/?page_id=2220)) para o e-mail do docente responsável pela seleção da disciplina conforme indicado no ANEXO I até às 23h:59min do dia 21/03/2025.
5. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto.
6. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
  - 6.1. As provas escrita e oral poderão ser aplicadas de forma remota conforme definição da comissão examinadora.
  - 6.2. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar.
  - 6.3. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem médias acima de 70 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo(a) docente responsável em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. O conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, poderão ser obtidos com o(a) docente responsável conforme indicado no ANEXO I do edital.

Rio Paranaíba, 17 de março de 2025.

Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas  
UFV – Campus Rio Paranaíba

## ANEXO I

### MONITORIA NÍVEL II – REMUNERADA (BOLSA)

Disciplina	Bolsas	DOCENTE RESPONSÁVEL	E-MAIL	OBS.
ECV 112 - Desenho Arquitetônico	1	Marcus Vinicius Sant'Anna	marcus.santanna@ufv.br	Sem observações
ESP 105 - Iniciação à Estatística	1	Eder Matsuo	edermatsuo@ufv.br	Sem observações
FRP 203 - Física III	1	Marcos Paulo de Oliveira Loureiro	mpoloureiro@ufv.br	Sem observações
MAP 191 - Fundamentos de Matemática Elementar	2	Gerson Fernandes Silva	gersonsilva@ufv.br	Sem observações
MAP 199 - Cálculo 1	1	Nilva Rodrigues Ribeiro	nilva.ribeiro@ufv.br	Sem observações
MAP 298 - Geometria Analítica e Álgebra Linear	1	Miguel Júnior Cezana	miguelcezana@ufv.br	Sem observações
QAM 101 - Química Geral	2	Fernanda Santiago	fernanda.santiago@ufv.br	Sem observações
QAM 103 - Fundamentos de Química	1	Vânia Maria Moreira Valente	vvalente@ufv.br	Exigência ter cursado a QAM 103 <b>ou</b> QAM 101 e QAM 138 <b>ou</b> QAM 102 e QAM 132.
SIN 110 - Programação	1	Larissa Ferreira Rodrigues Moreira	larissa.f.rodrigues@ufv.br	Sem observações
SIN 132 - Matemática Discreta	1	Pedro Sousa	pedromoisés@ufv.br	Sem observações
SIN 351 - Sistemas Operacionais	1	Rodrigo Moreira	rodrigo@ufv.br	Sem observações

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES 2025-1

O(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, cursando \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição na Seleção de Monitor, nível \_\_\_\_\_, para a(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_, código(s) \_\_\_\_\_, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

O(a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de março de 2025.

---

Assinatura do(a) candidato(a)  
(Pode ser Gov.br)